



## PROCEDIMENTOS DE PROTEÇÃO À SAÚDE A SEREM SEGUIDOS PARA IDA E VOLTA À ESCOLA

*(para toda a comunidade da U.E.)*

### 1) Antes de sair de casa

- 1.1 Se tiver febre, espirrando, com tosse, sentindo dores no corpo, fadiga intensa, ou dificuldade para respirar, **não sair de casa**;
- 1.2 Levar uma máscara para troca e um saco plástico para colocar a máscara já utilizada;
- 1.3 Levar uma garrafa de água potável para uso pessoal;
- 1.4 Levar um frasco com álcool em gel 70%.

### 2) Nos deslocamentos para a escola e de volta para casa

- 2.1 Usar máscara de tecido, sem removê-la já a partir da saída de casa, durante todo o trajeto e no transporte público ou escolar;
- 2.2 Evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos de transporte público ou escolar;
- 2.3 Higienizar as mãos com álcool em gel ao sair do transporte público ou escolar;
- 2.4 Procurar manter uma distância de pelo menos 1 metro das pessoas próximas, ainda que sejam conhecidas, colegas de escola ou mesmo amigas.

### 3) Na chegada à escola

- 3.1 Não promover aglomeração no portão de entrada, mantendo-se em fila se houver um número maior de pessoas, respeitando o afastamento de 1,5 metro;
- 3.2 Observar a marcação no piso da portaria, respeitando o afastamento de 1,5 metro para a entrada;
- 3.3 Manter o uso da máscara de tecido, sem removê-la;
- 3.4 Efetuar aferição da temperatura corporal;
- 3.5 Se liberado para entrada, higienizar as mãos com álcool em gel, acionando o pedal do totem;
- 3.6 Apresentar a carteirinha de identificação escolar e assinar a lista de presença;
- 3.7 Higienizar novamente as mãos com álcool em gel;
- 3.8 Sanitizar os sapatos nos tapetes úmido e seco (nesta sequência);



3.9 Seguir para o saguão interno do prédio principal da escola, observando sempre as recomendações dos cartazes orientativos sobre os procedimentos de prevenção contra a covid-19;

3.10 Se não liberado na aferição de temperatura, seguir as instruções da segurança da escola.

**OBSERVAÇÃO** – Não será permitida a entrada de qualquer pessoa sintomática nas dependências internas da escola.

#### 4) Comportamento nos ambientes internos da escola

4.1 Seguir rigorosamente todas as recomendações indicadas no Protocolo Sanitário, qualquer que seja a atividade a ser desenvolvida na escola, desde a espera para início da aulas, uso de sanitários, deslocamentos para as salas de aulas ou laboratórios e dentro desses ambientes, nos intervalos para lanches, até a saída da portaria da escola.

4.2 Manter sempre o distanciamento físico de 1,5 metro da pessoa mais próxima, mesmo para conversar.

4.3 Higienizar as mãos com álcool em gel 70% sempre que tocar na máscara, ou em qualquer objeto, corrimão de escadas, maçaneta de porta, apoiar em superfície de mesas ou balcão, cadeiras e usar sanitário.

4.4 Não compartilhar qualquer tipo de objeto de uso pessoal.

**OBSERVAÇÃO** – O não cumprimento das recomendações indicadas no Protocolo Sanitário e/ou das orientações de professores ou representantes da direção da escola, implicará no impedimento do aluno a participar de novas atividades presenciais, sejam elas de qualquer tipo.

#### Referências:

Resolução SEDUC 11-2021  
Protocolo Sanitário Institucional CPS  
Protocolo Sanitário Interno Etec 226 - Cipa